



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 026 /2025

“SOLICITA A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO ESPECÍFICO E SEGURO PARA OS MOTOCICLISTAS REALIZAREM MANOBRAS SEM INFRINGIR AS LEIS DE TRÂNSITO, CONHECIDA COMO “WHEELING”

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO**, DD. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente desta municipalidade a “criação de um espaço específico e seguro para os motociclistas realizarem manobras sem infringir as leis de trânsito, chamada ‘Rua do Grau’, para prática de “Wheeling”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a criação de um espaço específico e seguro para os motociclistas realizarem manobras e demonstrações de habilidade com motocicletas, popularmente conhecido como “Rua do Grau”.

A iniciativa visa atender a uma demanda de jovens e entusiastas que praticam essas atividades, ao mesmo tempo que assegura o cumprimento das normas de trânsito, evitando a prática ilegal e perigosa em vias públicas.

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) permite a realização de provas ou competições desportivas, inclusive ensaios, em vias abertas à circulação mediante autorização e cumprimento de requisitos específicos, a criação de um espaço dedicado seria uma alternativa viável e alinhada à legislação.

Este local deverá ser devidamente estruturado, com tráfego interrompido durante as atividades, sinalização adequada e fiscalização para garantir a segurança dos participantes e da comunidade em geral.

Os praticantes deverão apresentar habilitação, equipamentos de segurança, e as motocicletas deverão estar com a documentação regularizada, atendendo às exigências legais.

A iniciativa visa, ainda, incentivar a prática responsável e organizada desse tipo de atividade, promovendo a conscientização sobre as leis de trânsito e a segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Além disso, ao oferecer um local apropriado, o município pode reduzir significativamente os riscos associados à prática irregular em vias públicas, contribuindo para a preservação da ordem e da segurança.

Ressalta-se que o espaço poderá se tornar um ponto de lazer e inclusão, além de uma oportunidade para fomentar eventos esportivos que incentivem o turismo local e a interação social, desde que todas as condições previstas no artigo 67 do CTB sejam atendidas, incluindo a autorização da autoridade de trânsito, seguro contra riscos a terceiros e demais exigências legais.

Portanto, a criação de um espaço como a “Rua do Grau” demonstra o compromisso do município com a segurança, a organização social e o incentivo às práticas esportivas e culturais, promovendo harmonia entre os interesses dos praticantes e o bem-estar da comunidade.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 2 de janeiro de 2025.

VEREADOR TIAGO FRONER VIGNA
(Prof. Tiago Vigna)